

Direcção do Ambiente determina demolição de obras de ampliação de casa na Fajã do Calhau

A Direcção Regional do Ambiente enviou um ofício à Câmara Municipal da Povoação a mandar demolir a ampliação em blocos e cimento de uma casa de pedra na Fajã do Calhau, entre Água Retorta e o Faial da Terra, apurou o ‘Correio dos Açores’.

A obra foi embargada e a Câmara Municipal da Povoação reuniu com os serviços da Direcção Regional do Ambiente para apurar o que, de acordo com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, deveria ser demolido da habitação.

A Direcção Regional do Ambiente não esteve com meias medidas e apresentou num ofício enviado à autarquia um rol de ilegalidades cometidas pelo proprietário da habitação.

“Perante o estipulado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira do Troço Feteira/Lomba de São Pedro, (...) o terreno encontra-se inserido em Zona A nas categorias de Áreas especial e interesse ambiental e áreas edificadas em zonas de risco – Tipo 4 – Áreas ameaçadas por riscos naturais múltiplos, no Plano Director Municipal da Povoação (...) classificado como solo rural – Zonas Naturais”, lê-se no ofício da Direcção Regional do Ambiente.

O espaço é ainda identificado “como zonas de risco, no Parque Natural da ilha de São Miguel, em Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies do Faial da Terra”.

A área está, igualmente, inserida em Reserva Ecológica pelas tipologias de Arribas e faixas de protecção e de Áreas de instabilidade de vertentes (...).

Neste enquadramento, “e na sequência do já indicado no nosso ofício (...) de 4 de Janeiro de 2019, informa-se que não são possíveis obras de ampliação” na casa de pedra onde elas foram feitas”, segundo o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (...), bem como de acordo com o regulamento do Plano Director Muni-



Moradores da Fajã do Calhau estão revoltados com esta obra de ampliação considerada “ilegal”

pal da Povoação”.

“Mais se acrescenta”, refere o ofício que é vinculativo, que “apenas são possíveis obras de conservação e de reconstrução do edifício existente, desde que se cumpra com os parâmetros e índices urbanísticos definidos no Plano Director Municipal e desde que seja comprovada que a edificação está devidamente licenciada” (o que não acontece)...”

O Ofício da Direcção Regional do Ambiente pede, por fim, à Câmara Municipal da Povoação para “diligenciar no sentido da reposição da situação inicial ou da legalização em conformidade” com a legislação em vigor.

O gabinete da presidência da Câmara Municipal da Povoação informou o ‘Correio dos Açores’ que o autarca Pedro Melo

pediu, de facto, informações sobre este processo à Direcção Regional do Ambiente e que vai fazer cumprir o ofício do Governo dos Açores.

O protesto dos moradores

O ‘Correio dos Açores’ foi alertado para a ampliação, sem licenciamento, da casa na Fajã do Calhau, por um grupo de moradores que se mostrava indignado com as várias ilegalidades cometidas.

Segundo estes moradores, a construção “foi iniciada sem licenciamento e com o proprietário a pensar que estava seguindo a lei”.

“Mas como se pode ver na foto”, prosseguem os moradores, “não existe nada aqui que seja remotamente dentro

do enquadramento do POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira nem das próprias leis ambientais, pelo que se sabe, e todo o povo local está a par, esta obra está embargada pelo ambiente”.

Agora, adiantavam os moradores, “o que mais incomoda é saber-se que esta mesma obra está prestes as ser licenciada e aprovada da forma que se encontra, (pressão política e conflito de interesses) e é do conhecimento de todo o concelho de Povoação que o próprio autarca, o Sr. Presidente Pedro Nuno Sousa Melo se deslocou à Horta em reunião com o secretário do Ambiente em defesa do proprietário com justificações e sabe-se lá mais o quê para que a construção se mantenha”.

Ora, esta declaração dos moradores, pelo que é referido no ofício da Direcção Regional do Ambiente e pela informação do gabinete do Presidente da Câmara, não corresponde à verdade. E a reunião do edil com os responsáveis pelo Ambiente do Governo dos Açores realizou-se para que a autarquia apurasse o que tinha de fazer o proprietário da habitação e que está bem explícito no ofício, ou seja, a demolição do edificado e a retoma da casa de pedra e sua recuperação.

Defendem os moradores que a obra se situa “num local de valor patrimonial onde havia e ainda existem vestígios de uma antiga Ermida a qual foi reconhecida e lá colocada uma placa pela própria câmara”

“Se este projecto seguir em frente desta forma, imagine a bofetada e o precedente que vai dar aos proprietários daquela zona e de todas as outras zonas idênticas em todo o arquipélago?”, questionam os moradores.

Os moradores acabam por lançar um apelo ao ‘Correio dos açores’: “Por favor ajudem a tornar os Açores naquilo que os Açores devem ser...”.

João Paz





RESTAURANTE DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA

Reserve já!

RESERVAS
296 490 001



DO PRADO AO PRATO

HORÁRIO RESTAURANTE: TODOS OS DIAS DAS 12:00 ÀS 23:00
HORÁRIO DO BAR: TODOS OS DIAS DAS 08:00 ÀS 00:00
Coordenadas GPS: 37°48'32.81"N | 25°33'55.46"W
RECINTO DA FEIRA - CAMPO DE SANTANA - 9600-096 RIBEIRA GRANDE